



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO CADM – 029/10, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Estabelece *ad referendum* do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração a Comissão Revisora da Prova Suplementar de Gestão de Custos do Aluno Geronídio Eduardo Hermsdorff Neto.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando as normas acadêmicas dos cursos de graduação do CEFET-MG,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer *ad referendum* do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração a Comissão Revisora da prova suplementar da disciplina Gestão de Custos do aluno Geronídio Eduardo Hermsdorff Neto, aluno do Curso de Administração.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes professores designados pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Vagner Antônio Marques

Prof. Felipe Dias Paiva

Profa. Laíse Ferraz Correia

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.


Profa. Laíse Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração